

MUNICÍPIO DE PRANCHITA



LEI Nº 731/2007.
DE 09/04/2007.

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no total de R\$ 96.920,71 (Noventa e seis mil, novecentos e vinte reais e setenta e um centavos).

A Câmara Municipal de Pranchita, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de PRANCHITA, Estado do Paraná, para o exercício de 2007, um crédito adicional suplementar por superávit financeiro do exercício anterior na importância supra citada conforme especifica a seguir na importância de

08.001-SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	
CLASS FUNC 08.244.08012-079 – Atividade de Promoção Social	
001860 3.3.00.000734 3390300000-Material de Consumo	
Recurso – 734- Exercício Anterior	4.281,80
09.002-SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	
1751117012-115-Instalação e Manutenção de Poços Aretebianos	
002390-3.3.00.000732 4490510000 Obras e Instalações	
Recurso – 732 – Exercício Anterior	18.649,87
09.001-SECRETARIA DE OBRAS TRANSPORTES E URBANISMO	
26.782.15011-102-PAVIMENTAÇÃO RUAS URBANAS E RURAIS	
002150- 3.3.00.000730 3390300000 Material de Consumo	
Recurso – 730- Exercício Anterior	16.892,60
002160- 3.3.00.000707	
Recurso - 707 –Exercício Anterior 339039000000 Outros Serviços Terceiros PJ	8.037,76
08.002-DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.08021-084 PBA ART 22 DA LOAS	
001940- 3.3.00.000728 339030000000 Material de Consumo	
Recurso – 728 – Exercício Anterior	736,58
03.001- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
00170 – 0.3.00.000551 3190130000 Obrigações Patronais	
Recurso – 551 – Exercício Anterior	3.962,44
02.001- SECRETARIA EXECUTIVA	
04.122.04011-002-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA	
00140 – 0.3.00.000501 4490520000-Equipamento e Material Permanente	
Recurso – 501- Exercício Anterior	9.245,90
07.001-SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA	
10.303.10014-075-FARMÁCIA BÁSICA	
001770 3.3.00.000315 3390300000-Material de Consumo	
Recurso – 315- Exercício Anterior	1.967,21
10.301.10014-072 PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE	
001700 31.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
Recurso –314- Exercício Anterior 3300000314	11.200,00
10.303.10014-076-EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	
001780 3.3.00.000313 Material de Consumo	
Recurso – 313 -Exercício Anterior	7.130,51

MUNICÍPIO DE PRANCHITA



001780 3.3.00.000312- Material de Consumo	
Recurso – 312 – Exercício Anterior	1.142,56
PROGRAMA 07001-SECRETARIA DE SAÚDE PUBLICA	
10.302.10014-073-PROGRAMA DE SAÚDE FAMILIA - PSF	
001740-33.90.39.00.00 Outros Serviços Terceiros PJ	
Recurso -310- Exercício Anterior 3300000310	11.678,05
PROGRAMA 06.001-SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	
12.361.12011-031-FNDE TRANSF PNATE	
00950 3.3.00.000118 3390300000 Material de Consumo	
Recurso – 118- Exercício Anterior	1.136,11
PROGRAMA 09.001 –SECRETARIA DE OBRAS TRANSP E URBANISMO	
26.782.15011-102 Pavimentação de Ruas Urbanas e Rurais	
2150 0.3.00.000030 3390300000 Material de Consumo	
Recurso –030 –Exercício Anterior 030000030	599,29
PROGRAMA 07.001-SECRETARIA DE SAÚDE PUBLICA	
10.122.10012-064-MANUTENÇÃO CAMPANHAS COMBATE A PREVENÇÃO	
001530 0.3.00.000301 3390300000 Material de Consumo	
Recurso –301 – Exercício Anterior	260,03
TOTAL GERAL	96.920,71

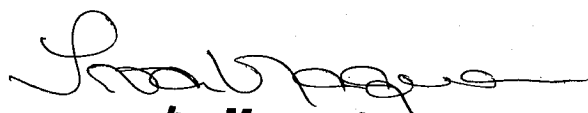
Art. 3º - Os Recursos Necessários para a cobertura do Crédito aberto de conformidade com o artigo anterior, correrão a conta de Excesso de arrecadação de Recursos Vinculados, e ou de qualquer uma das formas previstas na Lei Federal 4.320/64, e serão especificadas no Decreto que concretizar a abertura do citado crédito.

Art. 4º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir novas contas de despesa orçamentária para as fontes de recursos do exercício anterior não constantes do orçamento 2007.

Art. 5º - Esta Lei vigora na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2.007, revogadas as disposições em contrário.

2.007.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pranchita PR, em 09 de ABRIL


Iva Magnani
Prefeita Municipal